**CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA**
**CNPJ: 01924834/0001-56**
**ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250**
**E-MAIL:** valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br
**FONE: 3383-3866**
**PROCESSO Nº: 37/2025**

# AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para cotação do serviço de confecção de banners (material de apoio ao desfile cívico/2025 ) conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

g) Certidão da Controladoria Geral da União; e

h) Certidão do Tribunal de Contas da União,certidão negativa de Licitantes inidôneos.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de agosto de 2025.

**FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**
**ANEXO - A**

# PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | |
|---|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 37/2025 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA | 3 | Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56 |

| | |
|---|---|
| 4 | ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250 |

| | | |
|---|---|---|
| 5 | MARACANAÚ: 19/ 08 / 2025 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |

| | |
|---|---|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/ 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |

| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QUADRO 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$) |
| | 01 | *SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 04 BANNERS MEDINDO 3,00M X 0,50 CM , COMO MATERIAL DE APOIO AO DESFILE CÍVICO DE 2025.* | SERVIÇO | 01 | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE | 8 | | DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | |
|---|---|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |

| | |
|---|---|
| 10 | ENDEREÇO: |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11 | CPF OU CGC: | 12 | RG: |

| | |
|---|---|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |